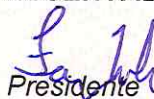




MOÇÃO N° 72

APOIO ao Projeto de Lei nº 619/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Nishimori (PL/PR), que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial.

APRESENTADA


Presidente
18/05/2021

APROVADO


Presidente
01/06/2021

Considerando que a proposta em questão visa regulamentar a instalação de equipamentos eliminadores de ar nos hidrômetros do sistema de abastecimento de água, assim evitando que o ar comprimido da tubulação seja calculado na conta mensal de água,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 619/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Nishimori (PL/PR), que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, Deputado Luiz Nishimori.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.



ROBERTO CONDE ANDRADE

'Pastor Roberto Conde'



13ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE MAIO DE 2021

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º DE JUNHO DE 2021

MOÇÃO Nº 72 – ROBERTO CONDE ANDRADE

APOIO ao Projeto de Lei nº 619/2019, de autoria do Deputado Federal Luiz Nishimori (PL/PR), que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial.

Autor: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO.**